

## EDITAL 194 / 2021

<b>João André Ferraz de Faria</b> , Diretor Municipal de Gestão e Intervenção Territ <mark>ori</mark> al da Câmara
Municipal de Cascais, no uso de competências Subdelegadas, por força do Despacho n.º
9/2020, de 11 de março
Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela
forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento
Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do
disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de
Cascals, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio NOTIFICADO
Carlos Manuel de Serpa Quaresma Vasconcelos, com última residência conhecida em Rua
Bombeiros Voluntários Carcavelos, 105, 3º Dtº, Carcavelos, 2775-694 Carcavelos na
qualidade de, familiar, de ANA MARIA FERREIRA VICENTE inumada no coval n.º 696/06 no
Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís
Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data
da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação
Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação
em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do
disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de
Cascais,
Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento
Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam
afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar
E eu 🔑 👊 🛴 , Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste
Município, o subscrevi.————————————————————————————————————

Paços do Concelho, 19 de abril de 2021

João André Ferraz de Faria

O, Diretor Municipal,

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº .1.7.4../2021, que antecede, no Edifício Municipal Loja Munícipe, e fiz entrega de iguais exemplares no Cemitério Municipal de Trajouce, na União de freguesias de Carcavelos e Parede e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 30 abril de 2021

DPF DFIS

Maria Vicência Dias

Fiscal Municipal